



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

Boletim de Serviço Eletrônico em 06/03/2025

CONVOCAÇÃO EM 3ª CHAMADA

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* CACOAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA - IFRO, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi delegada por meio do Artigo 177 do Regimento Geral e Portaria nº 41, de 12 de janeiro de 2017, torna público a **Convocação em 3ª Chamada** dos Colaboradores Externos Bolsistas selecionados no Edital Nº 39/2024/CAC - CGAB/IFRO, de 31 de outubro de 2024 da seleção de Bolsista na modalidade Colaborador Externo, para atuação no Programa de Educação Inclusiva: Direito à Diversidade do IFRO.

CONVOCAÇÃO DOS COLABORADORES EXTERNOS

Ordem de classificação	NOME	CARGO
3º	Gilvan de Souza Lourenço	Tradutor Intérprete de Libras 30 hrs
4º	Gracieni Porfirio Alves Silva	Tradutor Intérprete de Libras 30 hrs
5º	Alessandro de Souza Reis	Tradutor Intérprete de Libras 30 hrs

9.9. Os candidatos aprovados, classificados além das vagas oferecidas, comporão o cadastro de reservas.

Observação: Solicitamos a confirmação do candidato no e-mail (bol.cacoal@ifro.edu.br) se **IRÁ** ocupar a vaga ou **NÃO**. Caso o candidato convocado não for ocupar a vaga por algum motivo favor enviar e-mail para bol.cacoal@ifro.edu.br até as **10:00 horas do dia 07/03/2025** informando a impossibilidade de ocupação da vaga para que possamos convocar o próximo candidato no cadastro reserva. **O candidato convocado deverá comparecer no IFRO Cacoal do dia 07/03/2025 no horário das 12:30 horas para apresenta-se e dar início as atividades**. O *campus* está situado no endereço Km 228, Lote 2A, BR-364 - Zona Rural, RO, 76960-970 e dirigir-se ao setor NAPNE - Núcleo de Atendimento as Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas.



Documento assinado eletronicamente por **Adilson Miranda de Almeida, Diretor(a) Geral**, em 06/03/2025, às 11:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2573632** e o código CRC **C8430981**.